



**PORTARIA Nº 37/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES E
FUNCIONARIOS DA FEA PARA COMPOR A COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL DO
CORPO DOCENTE DA FEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do
Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que lhe
são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional
Araçatuba – FEA;**

RESOLVE:

- I. Designar os componentes da Comissão que irá avaliar a documentação e pontuação para a progressão horizontal do corpo docente da Fundação Educacional Araçatuba, de acordo com a Lei Complementar 152/2004.
- II. Irão compor a comissão: Professor Airton Cavazzana, como representante dos professores; Professor Joao Marcelo Alias Fernandes, como especialista em Gestão de Cargos e Salários; Professor Luis Henrique Zago, como representante da AFFEA (Associação dos Funcionários da FEA); a Secretária Márcia Cristina da Silva, como representante da área Pedagógica e a Assistente Administrativo e Controle Interno da FEA Heloisa Helena de Souza Monzani, como representante da mantenedora.
- III. A Comissão terá a responsabilidade de analisar toda a documentação comprobatória apresentada por cada docente, atribuir a pontuação equivalente e fazer o enquadramento nos níveis de A a G, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 11 da Lei 152/2004.
- IV. Após a conclusão das análises e enquadramento a Comissão enviará o relatório para a Direção Executiva da FEA, que fará o estudo do impacto financeiro dos novos enquadramentos sobre a Folha Salarial da instituição, o qual será apresentado ao Conselho Curador da FEA para aprovação ou não das evoluções.
- V. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Publique-se.

Araçatuba, 13 de outubro de 2025

**Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da FEA**